

## ANEXO I

### EDITAL OCUPA GOIÁS

<b>CATEGORIA A – CENTRO CULTURAL TRABALHISTA - TRT 18º Região</b>						
	<b>A.1. DEFINIÇÃO:</b>					
	<p>Serão selecionados projetos culturais nas áreas da artes visuais, dança, música e teatro para realizarem apresentações artísticas e pequenas exposições no Centro Cultural Trabalhista e na esplanada do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) 18º Região, em Goiânia. Os projeto serão recebidos da seguinte maneira:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Artes Visuais – somente proposta de exposição;</li><li>b) Dança – apresentações artísticas;</li><li>c) Música – shows musicais;</li><li>d) Teatro - apresentações artísticas.</li></ul>					
	<p>Após a aprovação, o cronograma de execução será realizada e conjunto com a Secretaria de Estdo da Cultura de Goiás e a Administração do TRT 18º Região.</p> <p>Não poderá ter cobrança de ingressos nas apresentações e no projeto inscrito.</p> <p>Todos os projetos deverão indicar uma ação formativa para o público de no máximo 2 horas. A ação formativa acontecerá no TRT 18º Região</p> <p>As apresentações não poderão ser inéditas, devendo o projeto apresentar link da apresentação ou show completo.</p> <p>As exposições poderão ser inéditas.</p> <p>O TRT 18º Região, disponibilizará (observando as datas das apresentações):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Iluminação profissional com luz branca no palco + 4 coloridas e 4 moving light e luz branca para o público;</li><li>b) Até 8 caixas ativas + subwoofer e caixa de retorno, além de microfones e pedestais para os cantores;</li><li>c) Demais itens necessários, o proponente deverá indicar no projeto.</li></ul>					
	<b>A.2. PRÊMIOS E VALORES:</b>					
	<p>Serão apoiados o total de 14 (catorze) projetos ao todo, considerando as regras das cotas definidas no <b>item 8</b> do Edital, distribuídos na quantidade e valores a seguir:</p>					
Segmento	Quantida de de aprovados	Valor do projeto aprovado	Cota universal	Cota pessoa negra	Cota pessoa indígena	Cota pessoa com

						deficiênci a
Artes Visuais	2	R\$ 70 mil	2	0	0	0
Dança	2	R\$ 40 mil	2	0	0	0
Música	8	R\$ 12.500,00 mil	4	2	1	1
Teatro	2	R\$ 40 mil	2	0	0	0
	<p><b>A.3.DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECÍFICA:</b></p> <p>Ao inscrever o projeto na <b>CATEGORIA A</b>, no momento de preenchimento do formulário na PLATAFORMA BARU, você deve enviar obrigatoriamente para todos os projetos e segmentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Link na íntegra da apresentação a ser proposta no projeto (para dança, música e teatro);</li> <li>Fotos das obras que serão expostas ou esboço das obras que serão criadas, se for o caso, para o segmento das Artes Visuais.</li> <li>Currículo, com comprovações da ficha técnica do projeto. Sendo preenchido no Sistema BARU, para todos os segmentos deste edital;</li> <li>Currículo do grupo, cia, banda, artista ou coletivo visual.</li> <li>Proposta da ação formativa – de até duas horas – para todos os segmentos deste edital</li> </ol> <p>OBS: Na ausência de qualquer um destes itens, o projeto será desclassificado e não avaliado.</p>					

## CATEGORIA B – PARQUES E PRAÇAS –APARECIDA DE GOIÂNIA E JARAGUÁ

### B.1. DEFINIÇÃO:

Serão selecionados projetos culturais nas áreas do circo, dança, música e teatro para realizarem apresentações artísticas em 10 praças e parques públicos de Aparecida de Goiânia e 10 praças e parques públicos de Jaraguá. Os projeto serão recebidos da seguinte maneira:

- e) Circo - apresentações artísticas;
- f) Dança – apresentações artísticas;
- g) Música – shows musicais;
- h) Teatro - apresentações artísticas.

Não poderá ter cobrança de ingressos nas apresentações e no projeto.

As apresentações não poderão ser inéditas, devendo o projeto apresentar link da apresentação ou show na íntegra.

O proponente deverá realizar no mínimo uma apresentação do espetáculo dentre as praças elencadas no projeto, devendo o proponente informar em qual cidade e em qual praça ou parque vai propor o projeto.

As necessidades técnicas serão de responsabilidade do proponente.

O proponente deverá propor somente uma cidade para suas apresentações. No formulário no BARU, deverá também informar até três locais para as apresentações, podendo ser em praças e parques diferentes. Após a aprovação, os aprovados juntamente com a equipe da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e as prefeituras fecharão o cronograma.

Abaixo as praças e parques que poderão ser escolhidas – informar até três na cidade escolhida:

#### **Aparecida de Goiânia:**

- Praça da Prefeitura Maguito Vilela (Centro)
- Praça criança (Mansões Paraíso)
- Praça Ceu (Vera Cruz) - -
- Praça Ceu(Flamboyant)
- Praça Cruzeiro (lado do Ginásio)
- Praça Vila Brasília ( av. Anápolis Ginásio)
- Praça da juventude (Garavelo)
- Praça João de Barro (Vila Souza lado Aparecida Prev)
- Praça Israél (Parque Trindade )
- Praça da Matriz (Centro)

#### **Jaraguá**

- Praça do Coreto
- Praça da Matriz
- Praça do Rosário
- Praça da Sucupira
- Feira do Cigano (Praça da Cascata)
- Parque da Cidade
- Praça da Vitória
- Praça do Jardim Atlântico
- Praça Santana
- Praça das Mães

--	--	--	--	--	--	--

## **B.2. PRÊMIOS E VALORES:**

Serão apoiados o total de 20 (vinte) projetos ao todo (totalizando ambas as cidades), considerando as regras das cotas definidas no **item 8** do Edital, distribuídos na quantidade e valores a seguir:

Quantidade de projeto que serão aprovados nas praças e parques de Aparecida de Goiânia

Segmento	Quantidade de aprovados	Valor do projeto aprovado	Cota universal	Cota pessoa negra	Cota pessoa indígena	Cota pessoa com deficiência

Circo	2	R\$ 40 mil	2	0	0	0
Dança	2	R\$ 40 mil	2	0	0	0
Música	4	R\$ 40 mil	2	1	0	0
Teatro	2	R\$ 40 mil	2	0	0	0

Quantidade de projeto que serão aprovados nas praças e parques de Jaraguá

Segmento	Quantidade de aprovados	Valor do projeto aprovado	Cota universal	Cota pessoa negra	Cota pessoa indígena	Cota pessoa com deficiência
Circo	2	R\$ 40 mil	2	0	0	0
Dança	2	R\$ 40 mil	2	0	0	0
Música	4	R\$ 40 mil	2	1	0	0
Teatro	2	R\$ 40 mil	2	0	0	0

### **A.3.DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECÍFICA:**

Ao inscrever o projeto na **CATEGORIA B**, no momento de preenchimento do formulário na PLATAFORMA BARU, você deve enviar obrigatoriamente para todos os projetos e segmentos:

- Link na íntegra da apresentação a ser proposta no projeto – não podendo ser espetáculo ou show inédito (para circo, dança, música e teatro);
- Curriculum, com comprovações da ficha técnica do projeto. Sendo preenchido no Sistema BARU, para todos os segmentos deste edital;
- Necessidades técnicas que serão utilizadas pelo proponente.
- Curriculum do grupo, cia, banda, artista ou coletivo visual.

OBS: Na ausência de qualquer um destes itens, o projeto será desclassificado e não avaliado